



Of. Gab. 598/2019

Guaíba, 17 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício n.º. 083/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento n.º. 349/2019**, apresentado pelo vereador: **Arilene Pereira**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Há por parte da Secretaria de Meio Ambiente, possibilidade de colocar um funcionário em horário integral, para fazer a limpeza em geral, corte de gramas, recolhimentos de lixo, etc., em torno do Pronto Atendimento do nosso Município?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O Pronto Atendimento possui empresa especializada que recolhe o lixo. Outrossim, o corte da grama é realizado pela Secretaria do Meio Ambiente.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver.º. Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

